DESPACHO
Lido no expediente da 17ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo
Sala das Sessões, 04/11/2025
Presidente

RECEBIMENTO
Recebi o presente docu.
Nesta Data 03/11/2025
Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº.. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 565 /2025

Ementa: **Criação do Programa Municipal de Arborização Urbana, com o objetivo de planejar e executar ações voltadas ao plantio e manutenção de árvores nas vias e espaços públicos do município de São José de Mipibu/RN.**

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal, JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que seja criado o Programa Municipal de Arborização Urbana, visando o planejamento, execução e acompanhamento de ações de plantio e manutenção de árvores nas áreas públicas do município.

JUSTIFICATIVA

A arborização urbana é uma das ferramentas mais eficazes de promoção da sustentabilidade nas cidades, trazendo benefícios diretos ao meio ambiente e à qualidade de vida da população. O plantio adequado de árvores em vias e praças contribui para a redução da temperatura, melhora a qualidade do ar, diminui a poluição sonora e embeleza os espaços públicos.

A criação de um programa específico permitirá à Prefeitura desenvolver um planejamento técnico contínuo, com seleção de espécies adequadas ao ambiente urbano, evitando interferências em redes elétricas, calçadas e estruturas públicas. Além disso, o programa poderá incentivar a participação de escolas, associações comunitárias e moradores, fortalecendo a educação ambiental e a conscientização sobre a importância da preservação do meio ambiente.

Dessa forma, a presente proposição busca contribuir para a construção de uma cidade mais verde, saudável e sustentável, beneficiando toda a população mipibuense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 04 de Novembro de 2025.

Edilson França
Vereador

WASHINGTON FLÁVIO CORREIA